

DECRETO N.º 15134/2019

Revoga a publicação das Atas de Registro de Preço n.ºs 001/2019 e 002/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e,

Considerando a anulação da licitação na modalidade de Pregão eletrônico, procedimento nº 138/2018 e todos os atos administrativos decorrentes deste;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Extrato nº 004/2019, publicado no Jornal de Beltrão, Edição 6612, no dia 09 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, edição nº 1768, no dia 09 de janeiro de 2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 da empresa Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral LTDA – EPP.

Art. 2º Fica revogado o dispositivo do Extrato n.º 006/2019, publicado no Jornal de Beltrão, Edição 6614, no dia 11 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, edição nº 1770, no dia 11 de janeiro de 2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 da empresa MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças